



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 8ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA),
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Carlos Vuyk de Aquino, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Leonardo Puntel.

O Ministro Lúcio Mário de Barros Góes encontra-se em gozo de férias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO registrou que, há dois anos, acompanha de perto o esforço da Justiça Militar da União para a conclusão das obras da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), em especial, a fachada e o estacionamento, ressaltando que sobrevieram problemas administrativos, especialmente no campo do processo licitatório, mas, em dezembro, o certame foi concluído e as obras já estão sendo retomadas. Assim, o Ministro assinalou que a inauguração da nova sede da ENAJUM está agendada para 29 de março e



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **03/03/2022 14:53:13**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731b814785**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **03/03/2022 14:55:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173160fd540**.

contará com um seminário presencial para os magistrados de 1ª e 2ª Instância, nos dias 29, 30 e 31 de março, sob a coordenação científica do Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. O referido Seminário trará a temática "O Brasil em Transformação" com o escopo de melhor compreensão da conjuntura atual de nosso País. Acrescentou que o Vice-Presidente da República Gen Ex Antônio Hamilton Martins Mourão confirmou presença na inauguração da sede da ENAJUM e fará a palestra de abertura do Seminário, além de outras autoridades e palestrantes como Ministros de Estado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, o Presidente da Petrobrás, Gen Ex Joaquim Silva e Luna. No adendo, o Ministro informou que o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro será convidado pelo Ministro Presidente do STM para participar da solenidade e a programação do evento será divulgada em época oportuna.

Pedindo a palavra, em questão de ordem, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, Relator do **Habeas Corpus nº 700035-76.2022.7.00.0000**, informou ao Plenário que deferiu pedido da defesa para adiamento do julgamento, em virtude da impossibilidade de comunicação, por videoconferência, devendo o Patrono formalizar petição no e-Proc.

JULGAMENTOS

REVISÃO CRIMINAL Nº 7000759-17.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **REQUERENTE:** J. C. D. S. R. **ADVOGADO:** CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA (OAB: SP311077). **REQUERIDO:** M. P.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e não conheceu da presente Revisão Criminal, diante da ausência dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 551 do CPPM, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000838-64.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **EMBARGANTES:** WILSON SALES, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e JOSÉ MURILO RAMOS. **EMBARGADOS:** WILSON SALES, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, JOSÉ MURILO RAMOS, CELSO FERNANDES DE MATTOS, FABIO DE REZENDE TONASSI e MARCELO SOARES JUNIOR. **ADVOGADOS:** WAGNER



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **03/03/2022 14:53:13**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731b814785**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **03/03/2022 14:55:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173160fd540**.

JULIO MAGALHÃES FERREIRA (OAB: RJ137326), MÁRIO REBELLO DE OLIVEIRA NETO (OAB: RJ23550), VALERIO GONCALVES DA SILVA (OAB: RJ117516), PAULO ROBERTO VIEIRA SANTOS (OAB/RJ 137.326) e ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO (OAB/RJ 123.034).

Iniciado o julgamento e durante manifestação oral das partes, o Advogado da Defesa, Dr. Mário Rebello de Oliveira Neto, requereu e teve indeferido pelo Ministro Presidente seu pedido de utilização do tempo restante não usufruído pelos causídicos que o antecederam, permanecendo o tempo inicial definido. Em seguida, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa, de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar os acusados civis. Na sequência, **no mérito, por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado opostos pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para manter inalterado o Acórdão prolatado nos autos da Apelação nº 43-22.2011.7.01.0101, por seus jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Ao final, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) afirmou não se considerar suspeito ou impedido no presente feito e manifestou-se por não conhecer da petição constante dos autos, de 20/02/2020, da lavra do Dr. Mário Rabello de Oliveira Neto, (evento nº 55 - e-Proc), na qual impugnava a distribuição do processo ao Ministro em virtude de ter sido Relator de **Habeas Corpus** impetrado pela Defesa, julgado pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) fará declaração de voto. Declarou-se suspeito o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, na forma do art. 141 do RISTM. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, e os Advogados da Defesa, Drs. Wagner Júlio Magalhães Ferreira, Valério Gonçalves da Silva e Mário Rebello de Oliveira Neto.

A Sessão foi encerrada às 16h45.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 03/03/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **03/03/2022 14:53:13**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731b814785**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **03/03/2022 14:55:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173160fd540**.